



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO DE LEI Nº. 033/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no orçamento programa LOA/2023, pelo Superávit Financeiro do exercício anterior, para atender Aquisição de Material Pedagógico, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar no Orçamento Programa LOA/203, sancionado pela Lei Municipal nº 1.332/2022, bem como, incluir na LDO/2023, aprovada pela Lei nº 1.319/2022, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na seguinte funcional programática:

04. Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
001. Administração da Secretaria de Educação e Cultura  
12. Educação  
365. Educação Infantil  
0010. Educação de Qualidade  
**1.126. Aquisição de Material Pedagógico**  
**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
Código Geral: 04.01.12.365.0010.1.126.3390.30.00

**Fonte Recursos:** 2.5.50.000.000 – Receita de Transferências de recursos do Salário Educação

**Meta Financeira:** R\$ 120.000,00

**Meta Física:** Aquisição de Material Pedagógico para atender a REDE municipal de ensino DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL À SALA DE RECURSOS E MULTIMEIOS.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e será suplementado pelo Superávit Financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 29 de maio de 2023.

  
**Júlio César dos Santos**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 033/2023.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no orçamento programa LOA/2023, pelo Superávit Financeiro do exercício anterior, para atender Aquisição de Material Pedagógico, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade Abrir Crédito Especial no orçamento em curso com valores vinculados ao Salário Educação e capazes de adquirir MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA para atender TODA A REDE municipal de ensino DESDE A EDUCAÇÃO INFANTIL À SALA DE RECURSOS E MULTIMEIOS.

A Secretaria Municipal de Educação, através de seu corpo técnico de Gestores, identificou a necessidade da aquisição de “MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA”, pois são itens que proporcionarão grande facilidade para estes alunos, bem como melhoria do processo ensino-aprendizagem destes. Com este intento, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Apiacás, irá propiciar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, condições para um melhor aprendizado contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade.

No mesmo intuito de promoção, desenvolvimento e incentivo à educação, a utilização destes MATERIAIS PEDAGÓGICOS faz-se necessária na tentativa de melhorar a nota do Índice de Educação Básica (IDEB) e o Índice de Desempenho Educacional de Mato Grosso (IDE MT) que são medidos por três indicadores usados como parâmetros, tendo como destaque o fator de Equidade Educacional. E assim configurar como solução pontual aos problemas de aprendizagem e equidade. Apesar do município de Apiacás apresentar bons índices em seus resultados, comparados com a média nacional e estadual. Todavia apesar destes dados, cabe ressaltar que o intuito destas aquisições, é possibilitar melhores ferramentas pedagógicas aos profissionais de educação envolvidos, no processo de aprendizagem destes alunos.

As experiências demonstram que, apesar dos materiais didáticos nortear o trabalho docente, é preciso acrescentar algo a mais na prática destes profissionais. “e esta aquisição acrescentará ênfase, nos planejamentos realizados em sala de aula pelos professores e na aprendizagem destes alunos que necessitam de uma atenção mais que especial”. Outra lacuna detectada que motivou a aquisição destes materiais pedagógicos foi a de atender os desafios da Educação Especial e Inclusiva com equidade, que hoje não são contemplados com materiais do governo federal e estadual.

O que além de contemplar as dificuldades apontadas vêm facilitar no processo de desenvolvimento e resultados na educação destes alunos e assim atender a demanda desta faixa etária.

Ademais, nos colocamos a disposição para atender eventuais esclarecimentos.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 29 de maio de 2023.

  
Júlio César dos Santos  
Prefeito Municipal